



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 21/10/2019.

Aos vinte e um dias do mês de outubro, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove). Sob a Presidência e condução do Vereador Gilberto Lunkes, Digníssimo Presidente, foi tratada a seguinte pauta: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Inácio Thomas para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos os Edis da Casa. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2019. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, convidou novamente o 1º Secretário, para fazer a leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 291/2019** do Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando anexo o Projeto de Lei nº 35 de 15 de outubro de 2019 que Estima a receita e fixa a despesa do município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências. **Ofício nº 298/2019** do Chefe do Poder Executivo Municipal com convite aos Vereadores e Servidores da Casa para a confraternização em comemoração ao Dia do servidor Público, no dia 25 de outubro, a partir das 19h00min no CTG Última Porteira, iniciando com palestra proferida por Abel Petter, sob tema “Trabalhador: estilo de vida que adoce fisicamente e mentalmente”, e após Jantar oferecido pela Acrestu. **Ofício nº 299/2019** do Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando anexos os Projetos de Lei Complementar nº 05 e 06/2019. O Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 de 17 de outubro de 2019 dá nova redação ao Artigo 10 da Lei Complementar 001, de 01 de julho de 1999, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Municipal. E o Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 Dá nova redação ao Anexo I, letra B, da Lei Complementar nº 025/2010 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém Outras Providências. Ofício das Comissões em conjunto informando apto para deliberação em Plenário o Projeto de Lei Complementar nº 04/2019. **Ofício** da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final informando aptas para deliberação em Plenário a Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019 e do Projeto de Lei nº 31/2019. **Expediente** da Câmara dos Deputados, com extrato da Execução Orçamentária do orçamento Fiscal e Seguridade Social, referente recursos pagos ao município de Tunápolis de



janeiro a setembro de 2019. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência solicitando aos demais pares que se manifestem se desejam a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 35/2019 e dos Projetos de Lei Complementar nº 05 e 06/2019 apresentados pelo Executivo Municipal. Não houve manifestações ficando dispensada a leitura. Seguindo, colocou em votação o pedido de trâmite em Regime de Urgência para os Projetos de Lei Complementar nº 05 e 06/2019, solicitado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade pelos Edis o trâmite das matérias em regime de urgência. Prosseguindo, o Presidente informou que não houve inscrições para discussão de matérias constantes do Expediente do Dia, declarando o mesmo encerrado. De imediato, anunciou a Ordem do Dia constando para deliberação, em turno único, o PLC nº 04/2019, a Redação final do Projeto de Lei Complementar 02/2019 e do Projeto de Lei nº 31/2019, e ainda, a Moção de Apoio nº 10/2019. Começou colocando em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, de 04 de outubro 2019. Altera o § 7º do artigo 47 da Lei Complementar nº 27, de 01 de dezembro de 2011. Manifestaram-se os Vereadores Gustavo Lawisch e Arno Müller. Ambos explanaram sobre a alteração promovida pelo Projeto, e a necessidade de adequação da Lei para impossibilitar que o profissional do magistério que esteja em avaliação de desempenho para progressão funcional, não possa participar da comissão avaliadora. Não havendo mais comentários, o Presidente colocou o Projeto em única votação, sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário. Na sequência o Presidente colocou em única discussão a Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 02 substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 01 de 09 de agosto de 2019 dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências. Houve apenas a manifestação do Vereador Gustavo que registrou a adequação da redação da matéria com as alterações aprovadas nas emendas. Colocada em votação, a Redação Final obteve aprovação unânime. Em seguida foi colocada em discussão a Redação Final do Projeto de Lei nº 31/2019 de 20 de setembro de 2019. Dispõe sobre o Programa Municipal denominado “Terra Produtora”, para as propriedades rurais pertencentes ao Território do Município de Tunápolis e contém outras providências. Não houve comentários, e colocada em única votação obteve aprovação unânime. Seguindo a pauta, o Presidente colocou em única discussão a Moção nº 10/2019 de Apoio ao Projeto de Lei Estadual nº 165/2019 de autoria do Deputado Estadual Jerry Comper. Houve a manifestação do Vereador Flávio Wendling ressaltando que a moção vem trazer apoio ao projeto que visa beneficiar os municípios com menos de dez mil habitantes, aumentando a parcela de repasse de recursos do ICMS para estes, sendo que se aprovado representaria um valor considerável para investimentos e melhorias em áreas importantes. Colocada em



única votação, a moção foi aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente informou que não houve inscrições para Explicações Pessoais e que para a Tribuna Livre houve a inscrição do Servidor Municipal Cleverson Kerkhoff, também Presidente da Acrestu (Associação dos Servidores Públicos Municipais de Tunápolis), convidando-o para usar a Tribuna para sua manifestação. O Servidor primeiramente falou referente a comemoração do Dia do servidor convidando os Edis e Servidores da Câmara para a palestra e janta no dia 25 de outubro. Explanou que a Acrestu custeará as jantas e explicou os motivos para isso. Falou ainda referente a Associação, como funciona o seguro em grupo oferecido para os sócios e convidou os Edis e Servidores do Legislativo a também se associar. Concluída a fala do orador, o Presidente finalizou a pauta declarando que a Moção será encaminhada. Que os Projetos de Lei Complementar nº 05 e 06/2019 ficam baixados para análise nas comissões permanentes da Casa. Que o Projeto de Lei nº 35/2019 (LOA) fica baixado para análise na comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município. Que os anexos do Projeto de Lei nº 35/2019 foram encaminhados via e-mail para cada Vereador e as vias originais também ficam à disposição nesta Casa para conferência, e caso alguém deseje a via impressa poderá solicitar junto a secretaria. E sem mais a tratar, convocou os Vereadores e convidou os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia vinte e oito de outubro às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 21 de outubro de 2019.

GILBERTO LUNKES
Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vice-Presidente

INÁCIO THOMAS
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH
2º Secretário